

**Comissão de Defesa Nacional**

---

**Parecer**

Proposta de Resolução n.º 12/XV/1.ª (GOV)

Autor: Rui Vilar (GP PSD)

---

Aprovar, para ratificação, o Acordo entre a República Portuguesa e a Roménia sobre  
Cooperação em matéria de Defesa, assinado em Bucareste, a 19 de maio de 2022

**Comissão de Defesa Nacional**

---

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO RELATÓRIO

PARTE III - CONCLUSÕES

## PARTE I – CONSIDERANDOS

### 1. Nota Introdutória

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 198.º do Regimento da Assembleia da República, o Governo tomou a iniciativa de apresentar à Assembleia da República, a 4 de maio de 2023, a Proposta de Resolução n.º 12/XV/1.ª (GOV), que «Aprova, para ratificação, o Acordo entre a República Portuguesa e a Roménia sobre Cooperação em matéria de Defesa, assinado em Bucareste, a 19 de maio de 2022».

Por despacho de sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, a iniciativa em apreço baixou à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, considerada competente, tendo sido decidido enviar também, tendo em conta o seu objeto, a iniciativa à Comissão de Defesa Nacional, tendo sido designado como relator o deputado autor deste parecer.

### 2. Âmbito, contexto e objetivos da iniciativa

Tal como realça o documento enviado pelo Governo à Assembleia da República, o “Acordo entre a República Portuguesa e a Roménia sobre Cooperação em matéria de Defesa, assinado em Bucareste, a 19 de maio de 2022, tem por objetivo promover a cooperação entre as Partes no domínio da defesa, dentro das suas competências, com respeito pelas respetivas leis internas e pelos compromissos internacionais assumidos pelas Partes, com base nos princípios da igualdade, reciprocidade e interesse mútuo”.

Considera ainda o Governo que este Acordo representa um contributo relevante para o reforço das relações de amizade e cooperação entre Portugal e a Roménia e que a cooperação militar é uma contribuição para a paz e segurança internacionais.

## Comissão de Defesa Nacional

---

Assim, reconhecendo o que está já disposto na Carta das Nações Unidas, considerando a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) como um pilar de segurança e estabilidade e determinados a contribuir para uma União Europeia mais próxima e uma relação transatlântica mais ampla, atuando no espírito de parceria e cooperação através do desenvolvimento de relações fortes no domínio da defesa, tanto na NATO como na UE, Portugal e a Roménia assinaram este Acordo.

Este Acordo estabelece as áreas de cooperação entre os dois Estados em matéria de defesa:

- a) Política de defesa e planeamento;
- b) Exercícios com forças bilaterais e multinacionais;
- c) Ciberdefesa e luta contra a guerra híbrida;
- d) Formação e treino de pessoal civil e militar;
- e) Gestão de crises, operações humanitárias e de manutenção da paz;
- f) Logística de Defesa;
- g) Informações de Defesa;
- h) Indústrias de Defesa, tecnologias e equipamentos;
- i) Investigação e desenvolvimento;
- j) Geografia militar, geodesia, topografia, informação geoespacial e meteorologia;
- k) Legislação militar;
- l) Controlo de armamentos e desarmamento;
- m) Defesa verde;
- n) Questões de género e o papel das mulheres nas Forças Armadas;
- o) Medicina militar;
- p) História militar e publicações;
- q) Atividades sociais, desportivas e culturais.

## Comissão de Defesa Nacional

---

E define também as formas de cooperação entre as Partes:

- a) Visitas de alto nível e de trabalho de delegações civis e militares;
- b) Reuniões bilaterais em matéria de cooperação;
- c) Troca de experiências e de lições aprendidas;
- d) Participações em exposições de equipamento militar e armamento;
- e) Participação em exercícios militares;
- f) Participação em cursos de treino, seminários e conferências para pessoal civil e militar;
- g) Troca de experiências sobre controlo de armamento e desarmamento para aumentar a segurança e estabilidade regionais.

O Acordo prevê que ambos as Partes cooperação em outras matérias acordando, entre si, novas formas de cooperação.

A fim de verificar a implementação do presente Acordo e com base no interesse mútuo, as Autoridades competentes de cada Parte podem decidir, por mútuo acordo, realizar reuniões bilaterais a pedido de qualquer uma das Partes para debater questões relacionadas com a cooperação.

Estas reuniões terão lugar alternadamente na República Portuguesa ou na Roménia e serão copresididas pelo Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional da República Portuguesa e pelo Diretor da Cooperação Internacional de Defesa do Ministério da Defesa Nacional da Roménia.

Com a entrada em vigor deste Acordo, o Acordo de Cooperação na Área Militar entre o Ministério da Defesa Nacional de Portugal e o Ministério da Defesa Nacional da Roménia, assinado em Bucareste, no dia 10 de julho de 1995, cessa a sua vigência.

## Comissão de Defesa Nacional

### PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

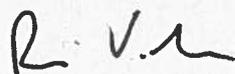
Sendo a opinião do autor de emissão facultativa, o deputado autor do presente parecer exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião sobre a proposta em análise.

### PARTE III - CONCLUSÕES

- 1) O Governo tomou a iniciativa de apresentar, a 4 de maio de 2023, a Proposta de Resolução n.º 12/XV/1.ª (GOV) – “Aprova, para ratificação, o Acordo entre a República Portuguesa e a Roménia sobre Cooperação em matéria de Defesa, assinado em Bucareste, a 19 de maio de 2022”;
- 2) O Acordo entre a República Portuguesa e a Roménia sobre Cooperação em matéria de Defesa, assinado em Bucareste, a 19 de maio de 2022, tem por objetivo promover a cooperação entre as Partes no domínio da defesa, dentro das suas competências, com respeito pelas respetivas leis internas e pelos compromissos internacionais assumidos pelas Partes, com base nos princípios da igualdade, reciprocidade e interesse mútuo;
- 3) Nestes termos, a Comissão de Defesa Nacional é de Parecer que a Proposta de Resolução n.º 12/XV/1.ª (GOV) está em condições de ser votada no Plenário da Assembleia da República.

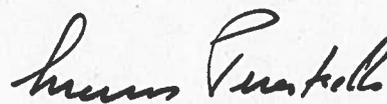
Palácio de S. Bento, 5 de julho de 2023

O Deputado Autor do Relatório



(Rui Vilar)

O Presidente da Comissão



(Marcos Perestrello)